

**ATA N.º 14/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 09 e 10/2017, das reuniões ordinárias de 06 e 13 de março, foram as mesmas aprovadas, por maioria e unanimidade, respetivamente.--

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 09/2017, os Senhores Vereadores Raimundo de Magalhães Carvalho e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 31 de março de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- A Câmara deliberou não realizar as reuniões semanais ordinárias de 17 e 24 de abril, realizando-se uma reunião na sexta-feira, dia 21 de abril de 2017, pelas 17 horas no mesmo local.-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que, na passada sexta-feira, realizou-se em Guimarães, uma reunião de trabalho da Rede do Projeto das Alterações Climáticas, na qual foi aprovado o regulamento de funcionamento da Rede, o Conselho Coordenador e o Secretariado de Gestão. Comunicou ainda que, foi aprovada a realização de um seminário no mês de novembro no Município de Loulé, informou ainda, que foi apresentado um mecanismo internacional dimensão e métrica das cidades

sustentáveis, através da inserção dos dados num site internacional, realçou o entusiasmo dos Municípios envolvidos nesta rede.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e, a título preliminar do ponto 2 da Ordem do Dia, informou os Senhores Vereadores que, de 6 a 13 de abril, decorrerá o Clube de Férias, edição Páscoa e, que à semelhança das edições anteriores, são celebrados protocolos com as entidades parceiras, sendo as mesmas ressarcidas posteriormente, no âmbito da Ação Social Escolar, ao longo do ano, em dez tranches. Os protocolos de parceria propostos nesta reunião, visam atenuar o grande investimento imediato a que os parceiros estão sujeitos, considerando ser o enquadramento mais benéfico para as partes.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Esteve presente o Senhor Amílcar Jorge Anes que disse estar a aguardar por uma resposta ao pedido de indemnização apresentado, pelo derrube de cerca de quatrocentas árvores num terreno em Carvalho de Rei, do qual é proprietário, lembrou ainda que esta situação se arrasta há doze anos e que o terreno necessita urgentemente de tratamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o assunto está a ser analisado pelos Serviços e, logo que haja uma decisão, a mesma será comunicada ao advogado, salientou que é um assunto que vem dos Executivos anteriores. Reafirmou que desconhece se foi feito algum acordo verbal com os anteriores Senhores Presidentes, da Câmara ou da Junta, pois escrito, nada consta.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Concurso Público Internacional para aquisição de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS)” – (Registo n.º 8827/2017/03/28) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Em reunião do Executivo de 16.04.2016, foi deliberado aderir ao agrupamento de entidades adjudicantes para, através de procedimento pré-contratual de concurso público com publicidade internacional, escolher a proposta de mais baixo preço, enquanto critério de adjudicação e, bem assim, celebrar contrato por lotes para subsequente fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre ao Município de Amarante, tudo nos termos dos pareceres dos serviços levados aos órgãos do Município naquela reunião.

Presente o Relatório Final do Júri do procedimento, impõe-se neste *iter* procedimental, proceder à aprovação do dito relatório e consequente adjudicação.

Nestes termos, propõe-se à Exma. Câmara a aprovação do Relatório Final do Júri do procedimento, e, em resultado do mesmo, adjudicar os lotes identificados de 1 a 5, às seguintes entidades:

- a) Lote 1 – EDP comercial – Comercialização de Energia, S.A. – proposta n.º 3 – pelo preço de Eur. 7.461.257,65 (acrescido de IVA à taxa legal);
- b) Lote 2 – Galp Power, S.A. – Proposta n.º 2 – pelo preço de Eur.1.204.147,91 (acrescido de IVA à taxa legal);
- c) Lote 3 – Galp Power, S.A. – Proposta n.º 2 – pelo preço de Eur. 1.450.078,61 (acrescido de IVA à taxa legal);
- d) Lote 4 – EDP comercial – Comercialização de Energia, S.A. – proposta n.º 3 – pelo preço de Eur. 826.644,86 (acrescido de IVA à taxa legal);
- e) Lote 5 – Galp Power, S.A. – Proposta n.º 2 – pelo preço de Eur. 1.505.733,85 (acrescido de IVA à taxa legal).

Mais se propõe, da deliberação que vier a ser tomada dar conhecimento da mesma à CIM-TS, seguindo-se, no mais, os ulteriores termos do procedimento.

Paços do Município de Amarante, 29 de março de 2017.

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- O Senhor Vereador Pedro Barros alertou para as seis questões suscitadas no parecer jurídico do Senhor Professor Marques de Carvalho.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, que respondeu que as questões suscitadas foram tidas em consideração, aquando do processo de adesão ao agrupamento de entidades adjudicantes e, em particular, na questão da responsabilidade solidária.-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras na Medida Municipal – Clube de Férias

de Amarante, edição Páscoa” – (Registo n.º 3294/2017/03/28) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:

- A medida Clube de Férias de Amarante, promovida pela autarquia, vai decorrer na pausa letiva da Páscoa de 6 a 13 de abril, num total de 6 dias;
- Os destinatários da medida Clube de Férias abarca o universo das crianças e jovens residentes no concelho de Amarante, a frequentarem no presente ano letivo, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, que se encontrem em acompanhamento sociofamiliar por parte das entidades sinalizadoras;
- Esta medida tem como objetivo proporcionar a ocupação de tempos livres das crianças e jovens de forma lúdica e pedagógica, assegurando o transporte, a refeição diária e lanche;
- Para a prossecução dos objetivos do Clube de Férias, torna-se necessário a colaboração com entidades gestoras das cantinas escolares e a Associação Intermunicipal de Freguesias – Abomarão, no fornecimento das refeições/lanches e transportes, respetivamente;
- Para permitir que essas entidades parceiras possam ser ressarcidas em tempo útil, uma vez que não têm escopo lucrativo;
- E por último devido ao facto de esta atividade tem sido qualificada em termos de ação social escolar, quando se reveste de natureza plenamente educativa e, por isso, objeto de protocolo próprio.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, **proponho** que a Exma. Câmara, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas *ff)*, 1.ª parte e *ee)*, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere aprovar as minutas de protocolo ora em anexo e, em consequência, autorizar a sua celebração, com as seguintes Entidades:

Junta de Freguesia de Fregim – Cantina da EB Torreira

Junta de freguesia da União de freguesias de Amarante, Madalena, Cepelos e

Gatão – EB do Barracão

Associação Interfreguesias – Abomarão.

Mais se propõe utilizar, como referência, os seguintes valores:

- 1.46€ por refeição/pessoa (valor da Ação Social Escolar)
- 1€ por lanche/pessoa
- 0.80€/Km (valor da Ação Social Escolar)

Amarante, Paços do Concelho, 29 de março de 2017.

*A Vereadora,*

*Lucinda Fonseca”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social” – (Registo n.º 3282/2017/03/28).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 28 de março de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- AÇÃO SOCIAL – “Alojamento Temporário – Aprovação da Minuta de Contrato de Comodato” – (Registo n.º 2630/2017/02/01).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca que contextualizou o contrato em análise e justificou que este pedido foi despoletado pela Segurança Social, realçando tratar-se de um agregado familiar descendente das duas famílias originárias daquela urbanização de etnia cigana. É uma família constituída por um jovem casal, que vive numa carrinha, e que recentemente foram pais de uma bebé, que desde o nascimento se encontra internada no hospital, devido a graves problemas de saúde e espera-se que tenha alta hospitalar em breve. Informou ainda que há um contentor disponível no local, que foi alvo de análise pelos Serviços da Ação Social e da Equipa Técnica de Manutenção, pois, este casal já tinha pedido para transformar o contentor numa habitação, dado que tinha sido utilizado pelo Projeto Escolhas nas Atividades de Tempos Livres. Pretende-se, assim, dar dignidade e permitir que a

situação seja assegurada formalmente, para que possam ter legitimidade para celebrar contratos de fornecimento de água e eletricidade.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que do ponto de vista social está totalmente de acordo, do ponto de vista técnico tem muitas dúvidas quanto ao enquadramento de comodato para um contentor, que servirá de habitação, que vai ter ligações a infraestruturas e que deveria ter prazo, pois pode-se correr o risco de uma eternização.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que conhece bem o local, pois acompanhou por diversas vezes as equipas técnicas, realçando que são famílias que estão muito bem enquadradas, realçou que um bom exemplo, é o facto de termos a primeira mulher autónoma de etnia cigana, que trabalha e possui carta de condução. Defendeu que este contentor é, em tudo, semelhante igual aos existentes no local, tal como, o contrato de comodato, pois não se prevê que esta família se autonomize e mude de residência, pois todas as famílias existentes, derivam de apenas duas famílias, que ainda lá vivem.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita colocou o problema de outro ângulo, defendeu que se está a promover a habitação num contentor, contrariamente ao proposto nas orientações legais. Na sua opinião devia haver um parecer, que justifique a necessidade da urgência para incorporar nesta situação, um motivo de força maior, afastando a possibilidade de alojar esta família numa habitação social disponível noutra local.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca rebateu as observações do Senhor Vereador Dinis de Mesquita e disse que as justificações estão bem espelhadas no Relatório Social que acompanha o processo.-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 24 e 27 de março de 2017, dos pareceres técnicos do DAG de 29 de março de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – “Implementação de Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Amarante” – (Registo n.º 2303/2017/03/03).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a lista das entidades a convidar para integrar o Conselho Local de Acompanhamento da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 03 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 22 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- ESTUDOS E PROJETOS – “Elaboração de estudos de Conceção e implantação de ponte pedonal e elevadores na Cidade de Amarante – Fase 2 – Aprovação de estudo preliminar” – (Registo n.º 7530/2017/03/15).-----

----- O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Barros disse: -“que aquando da reunião da avaliação da primeira fase destes estudos, levantei duas questões das três que estão aqui abordadas, e gostaria de as reforçar, pois não me parece que tenham sido tratadas e abordadas nesta matéria. A primeira tem a ver com a necessidade da integração da ponte pedonal e com a cota da mesma, sob pena de ser um obstáculo às águas, de não ficar submersa, pois não consegui visualizar nesta proposta, qual a altura dos pilares. Relembrou que em dois mil e um, chegou a pôr-se a hipótese de retirar os pilares da ponte, a proposta apresentada remete para o posicionamento da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), contudo ainda não é possível verificar nesta segunda versão, qual a cota prevista, pois tem condicionalismos em termos paisagísticos e de desnivelamento da ponte, tal como, no desenvolvimento do projeto e respetivos custos, temos de analisar todos estes condicionalismos, pois podem criar problemas gravíssimos. A segunda questão está relacionada com os elevadores, a localização da saída do elevador A parece-me pacífica, contrariamente ao elevador B, conforme referi na anterior reunião, pelo estudo apresentado não me parece que tenham sido aprofundadas as questões suscitadas na discussão para o local de partida previsto, quer pela acessibilidade, quer segurança de pessoas e bens, pelo penso que se deve pensar bem se aquele é o local mais apropriado para a sua implantação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que: - “sobre a primeira questão, estivemos no local com o Senhor Professor Cardoso Teixeira, Diretor do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho, que nos informou que a cota mínima será sessenta e nove, porque foi o nível registado na maior cheia, em dois mil e um, pretende-se que a integração da ponte seja suave e integrada. Tecnicamente, tudo está a ser analisado e todo o processo está em permanente articulação com a APA. Quanto à

segunda questão, recentemente estive reunido com o Senhor Diretor Regional da Cultura do Norte, Dr. António Ponte e estivemos no local a verificar essa questão, trata-se de uma zona classificada, aliás resultante de um estudo que vem sendo pensado desde dois mil e oito. O local previsto para o local de partida do elevador B, é sensivelmente cinco metros à frente da primeira porta da entrada para a Igreja de São Gonçalo, e a saída logo a seguir à Torre, temos de ter em atenção questões de segurança e de engenharia, pretende-se que o elevador funcione apenas em determinados períodos do dia.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu: - “ao projetista pedem-se soluções, e parece-me que não foram tidas em conta as preocupações e sugestões apresentadas anteriormente, contudo dado o local, aceito que não haja mais soluções. Contudo, reafirmo que gostaria que não se dê como fechado a localização do elevador B, e que se procure uma solução integrada.”-----

----- O Senhor Presidente disse que junto ao local de partida do elevador B, há uma entrada para o Museu Municipal e reafirmou que o elevador terá um horário de funcionamento, a definir posteriormente.-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o estudo preliminar de “Conceção e implantação de ponte pedonal e elevadores na Cidade de Amarante – Fase 2”**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da UTP de 28 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 29 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a equipamento, construção de anexo de apoio e muro de vedação **Requerente:** Miguel da Cruz da Silva Mourão **Local:** Lugar de S. Veríssimo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 23/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para alteração de um edifício destinado a habitação familiar **Requerente:** Arminda Pereira Fernandes **Local:** Lugar de Beleiros, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 180/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 e 29 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e demolição de anexo **Requerente:** Manuel Ribeiro Teixeira **Local:** Travessa de Vila Verde, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 74/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de muros de vedação com as respetivas serventias de acesso **Requerente:** João António Gonçalves **Local:** Rua de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º 158/2016 LE-EDI**-----

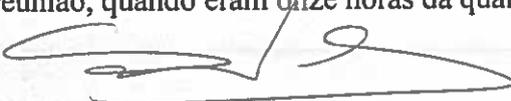
----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 23 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição de anexos e de alteração / ampliação de edificação destinada a habitação **Requerente:** Manuel Teixeira Pinto **Local:** Rua Entre Águas, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 26/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 23 de março de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 24 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu

  
Secretário a subscrevo e assino.-----

